



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.833, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre associar a Câmara Municipal de Rondonópolis/MT à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, autorizado a associar-se à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, entidade oficial representativa das Associações de Câmaras Municipais de Vereadores do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

01- Câmara Municipal de Rondonópolis.

003 - Secretária Legislativa de Administração.

2005 – Manter as atividades da Secretaria Legislativa de Administração

33.90.41 – Contribuições

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de Abril de 2016;

100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N 072/2016

Dispõe sobre designar a professora RENATA RIBEIRO MONTEIRO para realizar Assessoramento Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA RIBEIRO MONTEIRO para realizar Assessoramento Pedagógico, nas unidades escolares na Rede Municipal de Educação no município de Rondonópolis, no período de 02/05/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º A função constante nesta portaria será exercida sem gratificação adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2016.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

ATA N° 002

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às vinte horas e trinta minutos deu-se início a reunião do Conselho da Mulher, para tratar de diversos assuntos: Iniciou-se com a Presidente fazendo a oração do Pai Nosso, em seguida foi relatado o problema do Recanto Fraterno de uma vítima e seu filho, que estão dando trabalho para as pessoas que lá trabalham. Ficou decidido o Recanto fazer um relatório e mandar para o Conselho da Mulher, para anexar com outro relatório do Conselho e encaminhar para o delegado tomar as devidas providências, pois o filho não tem condições de ficar com a mãe no Recanto, pois está dando muito trabalho e ameaçando as pessoas que lá trabalham. O filho terá que ser remanejado de lá. Recebemos também um ofício da Polícia Militar, convidando o Conselho da Mulher para participar das ações cívicas sociais, no dia 14 de maio, das 8hs00 às 17hs00, na Escola Frei Milton. A Secretaria de Saúde fará uma palestra (do dia Internacional da não violência contra a Mulher) dia 04/05/2016 das 8hs00 às 11hs00 local: Policlínica – Bairro Itamaraty – Policlínica 05/05/2016 das 13h30min às 17hs00. PSF Padre Rodolfo: dia 10/05/2016 das 13h30min às 17hs00 – Vila Mineira. Em seguida foi lido também o Estatuto do Conselho da Mulher, digo Regimento Interno, e explicado os objetivos. Foi falado também para os conselheiros voluntários doar um período da semana para prestar serviço no conselho. Foi falado também sobre o tráfico de mulheres para o Uruguai, Paraguai e Bolívia. Eu Maria Lucia Teixeira lavrei esta ata não tendo mais nada a tratar. Flávia Izabel Carline, Lenir Pereira Gavilan, Gisele de Souza Chiella, Adele Carolina S Brito, Marinete Ribeiro da Silva Fluch, Bernadete G. de Leão Saggin, Mara Oliveira, Maria Alice A dos Santos, Maria Lucia Teixeira, Vanivalda Paniago Miranda Tápias, Luciene Soares de Lima, Marly dos Reis.

**EM
BRANCO**